

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
**PROJETO DE LEI Nº 013/2010**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E  
OITOCENTOS REAIS) E CONCEDER  
SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO  
OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e conceder subvenção social a Associação OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ sob nº 10.188.690/0001-08, com sede social na Estrada do Campestre, 3460, Campestre Conceição, nesta cidade, para a cobertura de despesas com o fornecimento de energia elétrica e outros materiais de consumo da instituição de recuperação de dependentes químicos.

**Art. 2º** A subvenção concedida por esta Lei será repassada em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 900,00 (novecentos reais), pagos sempre no quinto dia útil do mês subsequente.

**Art. 3º** Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser objeto de prestação de contas, que deverá ser quadrimestral.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SEC.SAUDE, ASSIST.SOCIAL E DA FAMILIA

Unidade: 03 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA : 0029 – Assistência Social Geral

PROJETO: AUXILIO PARA ASSOCIAÇÃO OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO

CAT.DESPESA: 33.50.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

RECURSO: 1 – LIVRE..... R\$ 10.800,00

**Art. 5º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 SEC.SAUDE, ASSIST.SOCIAL E DA FAMILIA

Unidade: 03 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0042.2005 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.000000 MATERIAL DE CONSUMO 30 ..... R\$ 6.800,00

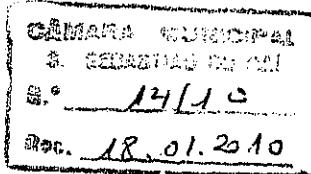
3.3.90.36.00.000000 OUTROS SERV.TERC.-PES.FÍSICA 231..... R\$ 4.000,00

TOTAL..... R\$ 10.800,00

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal, tem o condão de conceder uma subvenção social de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) por ano à Associação OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ sob nº 10.188.690/0001-08, com sede social na Estrada do Campestre, 3460, Campestre Conceição, nesta cidade, para a cobertura de despesas com o fornecimento de energia elétrica mensal e outros materiais de consumo da instituição de recuperação de dependentes químicos. No ano de 2009 o repasse foi de R\$ 9.600,00. Em 2010 este montante está subindo para R\$ 10.800,00.

Como é sabido, a Associação Obra Nova, instituição religiosa ligada à Igreja Católica, assumiu o árduo trabalho de atendimento a jovens e adultos de nossa cidade entregues às mazelas das drogas, lícitas e ilícitas, uns dos grandes males da sociedade moderna.

É público e notório que entidade vem prestando relevantes serviços à comunidade caiense, na recuperação terapêutica de jovens e adultos.

Como a Associação não dispõe de todos os recursos financeiros para fazer frente às despesas mensais da manutenção e conservação do prédio, alimentação dos abrigados na Fazenda Terapêutica, faz-se necessário o auxílio do Poder Público com o apoio desta Casa Legislativa para que a entidade possa continuar o seu trabalho de atendimento e recuperação dos dependentes, do álcool, drogas e outras substâncias químicas.

Em face do exposto, solicito que o presente Projeto de Lei seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de janeiro de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN  
Prefeito Municipal